



DECRETO Nº 32 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Declara ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto Municipal não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de junho de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **MARQUES MESSIAS DE ALMEIDA**, RG: 21184640 SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS – PERFIL ENCANADOR - 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

MARQUES MESSIAS DE ALMEIDA

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Declara ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo", no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto Municipal não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de junho de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 813465/2022.

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **MIRIAN JANUARIO DE OLIVEIRA KRUMMENAUER**, matrícula 35850, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente no período de 03.02.1992 a 12.12.1996, 01.03.1997 a 08.09.2000 e 01.03.2001 a 30.06.2002 (prestados à: BRASCAN NATURAL RESOURCES LT-

DA; CEM CENTRO ENSINO MODERNO e POUSADA ESCOLAR CASTELO RA-TIM-BUM LTDA), no cargo de professor, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 08001290.1.01847/22-0, totalizando em 3.543 (três mil quinhentos e quarenta e três) dias líquidos, correspondendo a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, para Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **NEY VIEIRA DA SILVA**, RG: 01492195 SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS – PERFIL ENCANADOR– PCD - 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

NEY VIEIRA DA SILVA

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

No quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença do Sr. **Kalil Sarat Baracat de Arruda** Prefeito Municipal e do Sr. **Gonçalo Aparecido de Barros**, Secretário Municipal de Saúde, a Srª. **MARLI APARECIDA MOLLINA**, RG nº 12691984/SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Profissional de Nível Superior Completo do SUSPERFIL Farmacêutico - 40 h**, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

MARLI APARECIDA MOLLINA

Compromissado (a)

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal